



REQUERIMENTO Nº 36/2023

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
REINALDO DE CÁSSIA AMARAL**

A Administração Municipal tem realizado Projetos e ações importantes na Defesa dos Direitos da Mulher, além de atendimentos constantes realizados nos equipamentos públicos da Secretaria de Desenvolvimento Social através das equipes técnicas, como também nas demais Secretarias e órgãos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 5.305/2020, de 11 de março de 2020 e o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres Lei Municipal nº 5.392/2021 de 25 de agosto de 2021, são importantes instrumentos das Políticas Públicas para Mulheres no Município de Santa Rita do Sapucaí, na garantia da igualdade de Direitos e oportunidades entre homens e mulheres promovendo a integração e participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

Desta forma, com o objetivo de acompanhar a execução das legislações em epígrafe, que foram importantes conquistas recentes para toda a sociedade santa-ritense e as Políticas públicas existentes, solicito as seguintes informações/documentos:

- 1) Cópia do Decreto de nomeação das Conselheiras, ata de posse e informação com a indicação dos respectivos cargos (Presidente, Vice e Secretária);
- 2) Cópia do Regimento Interno;
- 3) Cópia das atas de reuniões do Conselho referentes aos anos de 2022 e 2023;
- 4) Extratos bancários mensais da conta Referente ao Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres com o saldo correspondente;
- 5) Cópia do plano de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres referente aos anos de 2022 e 2023;
- 6) Cópia de todos os documentos referentes a execução dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres através de processos de compra/licitação na realização de ações;
- 7) Cópia do Plano Municipal de Políticas para Mulheres, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 5.392/2021 de 25 de agosto de 2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



8) Cópia de documentos que comprovem a execução do artigo 7º, inciso I ao XV, da Lei Municipal nº 5.392/2021 de 25 de agosto de 2021;

9) Cópia da Portaria Municipal que nomeou o gestor e o tesoureiro da junta administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;

10) Documento comprovando a divulgação com antecedência das reuniões do Conselho Municipal em Defesa das Mulheres;

11) Em relação às servidoras da prefeitura, bem como cidadãs que buscam os serviços públicos, quantas denúncias a ouvidoria da Municipal, ou demais órgãos da Prefeitura, receberam no período de 2021 até o momento, dessas, quantas foram instaladas sindicâncias e abertura de Processos administrativos disciplinares e qual a situação em que se encontram, (arquivadas ou em andamento);

12) A Prefeitura iniciou um projeto que contempla estudos/ações para prevenir casos de violências, através da instituição de um de núcleo de combate às violências. É possível transformar este projeto em um programa consolidado através de legislação Municipal, bem como também a implantar a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio), também através de Legislação tendo em vista que este órgão é composto por servidores públicos efetivos e eleitos?

13) Sobre o aplicativo "Botão do Pânico", amplamente divulgado pela Prefeitura, quantas vezes foi acionado e quais resultados foram obtidos até o momento?;

14) A Lei Municipal nº 5.489, de 12 de agosto de 2022 dispõe sobre a prioridade para a ocupação de vagas em creches e escolas do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica. Qual o quantitativo de crianças ocupando vagas em creches e Escolas da Rede Municipal em virtude da Legislação?

15) A informação de quantas lâmpadas de led já foram instaladas, em quais bairros já houve a implantação e quais bairros não foram instaladas e que estão contempladas no projeto e qual a previsão de instalação;

16) A informação de que se existe projeto para extensão de rede de energia elétrica na cidade, e caso afirmativo, em quais ruas/bairros e o atual status dessa ação;



17) A informação de quantas Câmeras de segurança foram instaladas em ruas e bairros de nossa cidade desde 2021 e se há a previsão de instalação de novas câmeras e em quais ruas/bairros.

18) Segundo o ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022 - Desde 2019, quando pela primeira vez o Fórum Brasileiro de Segurança Pública conseguiu separar os dados do crime de estupro do crime de estupro de vulnerável, pudemos enxergar que 53,8% desta violência era contra meninas com menos de 13 anos. Esse número sobe para 57,9% em 2020 e 58,8% em 2021. De 2020 para 2021 observa-se um discreto aumento no número de registros de estupro, que passou de 14.744 para 14.921. Já no que tange ao estupro de vulnerável, este número sobe de 43.427 para 45.994, sendo que, destes, 35.735, ou seja, 61,3%, foram cometidos contra meninas menores de 13 anos (um total de 35.735 vítimas).

Nesse sentido, considerando que a RESOLUÇÃO CONANDA Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014, em seu Art 23, § 1º dispõe "O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.";

Considerando a LEI MUNICIPAL Nº 5563/2023, que em seu artigo 42, §3 dispõe que "As informações constantes deste artigo, serão trimestralmente comunicadas por escrito ao Juízo da Infância e da Juventude, ao Ministério Público e as Polícias Civil e Militar bem como ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente":

Solicito a cópia, dos relatórios trimestrais dos anos 2022 e 2023, com a síntese dos dados referentes às demandas de atendimento do Conselho Tutelar, deficiências e quais estratégias foram definidas para solucionar os problemas existentes.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de setembro de 2023.

Vereadora Professora Fabiana Salgado
Presidente da Comissão Permanente em Defesa dos Direitos das Mulheres
Procuradora da Mulher